



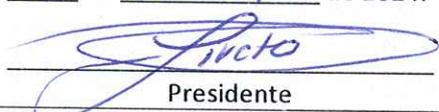
CÂMARA DE VEREADORES

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO n. 16/2024

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	
APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>
REJEITADO	<input type="checkbox"/>
09 de setembro de 2024.	
	
Presidente	

SÚMULA: Propõe ao Executivo Municipal que providencie a construção de um redutor de velocidade na Rua Tibagi, próximo ao cruzamento com a Rua Sarandi.

JULIANO FERREIRA, Vereador com Assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem propor o constante da súmula desta Indicação:

JUSTIFICATIVA:

Esta Rua se trata de acesso ao Município, passando pelo Trevo que vem do sentido Pérola D'Oeste/Pranchita. Em se tratando de estrada já no final do perímetro urbano, tanto os motoristas que vêm do sentido da BR-163, quanto os motoristas que vão em sentido à BR, geralmente conduzem seus veículos em alta velocidade. Ocorre que no local existem várias residências e empresas e o movimento neste local vem aumentando diuturnamente, já que existe um novo loteamento nas redondezas e os sinais de avanço e de que novas residências e empreendimentos sejam ali instalados.

Os relatos dos moradores são no sentido de que estes se sentem temerosos com a velocidade desenvolvida pelos veículos no local, ainda pela insegurança que sentem, já que muitas crianças e idosos ali residem.

Neste sentido, para que possamos evitar uma tragédia no local e trazer maior segurança aos que ali residem e transitam é que se faz necessária a presente indicação.

Era o que tinha a propor

Pranchita/PR, 04 de setembro de 2024.


JULIANO FERREIRA
Vereador - PL